

## Inferência e negação\*

António Moreno

Abstract: Some exclamatory utterances are characterized by expressing evidential value by inference: the enunciating subject indicates that the stated facts are structured on the basis of reasoning. Some authors defend the hypothesis that this inference takes an abductive form. The aim of this paper is to argue that these exclamatory statements, in relation with an operation of negation, are more appropriately explained as deductive inferences than as abductive inferences.

\* Este texto recupera e reformula algumas questões já abordadas no cap. 4 de Moreno (2005).

### 1) Apresentação do problema

Na sua análise dos valores do *passé composé* (no francês), Vet (1985, p. 40-41) verificou que o uso deste tempo verbal em determinados enunciados com carácter exclamativo estava associado a um processo inferencial. O sujeito enunciator indica que o conteúdo expresso no enunciado resulta de um raciocínio efectuado a partir da observação de uma dada situação (exemplo de Vet, 1985, p. 41):

(1) Tiens! Il a plu.

Observando a situação *la chaussée est humide* no momento da enunciação, o enunciator pode concluir e verbalizar

que *Il a plu* se verificou num momento temporal anterior. O enunciator sabe (por experiência ou de outro modo) que se verifica uma relação de causa/efeito: a situação observada funciona como uma premissa (o efeito) e o enunciado verbalizado funciona como a conclusão (a causa).

No âmbito dos seus estudos sobre o mediativo (fr. *mediatif*), categoria através da qual o enunciator indica uma distância em relação aos factos enunciados, já que estes foram apreendidos de forma indirecta, Guentchéva (1994) propõe que o processo inferencial codificado nas línguas, nomeadamente em enunciados exclamativos, seja explicado de forma unitária como uma abdução.

Note-se, de passagem, que o mediativo de Guentchéva é parte integrante (e não uma categoria autónoma como pretende a autora) de uma categoria maior designada por evidencialidade (ingl. *evidentiality*; fr. *évidentialité*), e seria equivalente à subcategoria que Willett (1988), entre outros, refere como evidencialidade indirecta (não directamente atestada pelo enunciador)<sup>1</sup>.

A inferência abductiva, seguindo a doutrina de Charles S. Peirce, apresenta a seguinte estrutura (ver Guentchéva, 1994, p.18):

Se P, então Q (*All the beans from this bag are white*)

Q (*These beans are white*)

---

<sup>1</sup> A partir dos anos 80 do século passado, nomeadamente com Chafe & Nichols (1986), a problemática da evidencialidade foi objecto de um renovado interesse nos estudos linguísticos. Numa definição estrita, a categoria da evidencialidade é constituída pelos processos linguísticos que indicam a origem da informação transmitida no enunciado. Numa definição mais ampla, a evidencialidade, para além de indicar a fonte da informação, indica também a posição do sujeito enunciador em relação à fiabilidade da informação transmitida no enunciado (Willett, 1988, p. 53-55; Aikhenvald, 2004, p. 3-11). A evidencialidade divide-se em directa (informação testemunhada pelo sujeito enunciador) ou indirecta (informação reconstruída pelo sujeito enunciador). Por sua vez, a evidencialidade indirecta divide-se em relatada (ouvir-dizer) ou inferida (construída por raciocínio) (cf. entre outros, Willett, 1988, p. 57-63).

Logo P (*These beans are from this bag*)

Para que este mecanismo inferencial não seja falacioso (não corresponda à *falácia da afirmação do conseqüente*) é necessário que a expressão “se P, então Q” seja entendida, não como um implicação lógica, mas antes como uma relação de explicação: P é a hipótese mais provável que explica a ocorrência de Q. A relação entre P e Q é assim uma relação provável, ou seja, uma relação entre outras possíveis, e não uma relação necessária.

Considere-se, como ilustração, o seguinte enunciado (Guentchéva, 1994, p.19):

(2) Regarde les yeux rouges du concierge ! Il *a pleuré*!

O enunciado exclamativo *Il a pleuré* é mediatizado por abdução e não verificado directamente: o enunciador indica a causa possível que teria originado a situação verificada *yeux rouges*. Esquemáticamente, o processo abductivo subjacente ao exemplo (2) poderia representar-se como:

(3) Chorar é a causa provável para ter os olhos vermelhos.

(se P, então Q)

X tem os olhos vermelhos (Q)

Logo, X chorou. (logo P)

A ideia de que o valor inferencial codificado nas línguas corresponde necessariamente a uma abdução é contestado, entre outros, por Dendale (1996) e por Campos (2001). Na análise do verbo *devoir* no Francês e na análise do verbo *dever* no Português, respectivamente, ambos os autores defendem que este verbo modal, quando tem um valor inferencial, nalguns casos pode indicar uma inferência abductiva, mas noutros indica uma inferência dedutiva.

## 2) Análise e explicação

Partindo deste debate teórico sobre o estatuto do processo inferencial codificado nas línguas, testou-se a hipótese de Guentchéva (1994) (segundo a qual as exclamativas com valor inferencial são mediatizadas através de uma abdução), confrontando-a com enunciados contextualizados. Para tal, foi feito um

levantamento de todos os enunciados exclamativos do primeiro capítulo do romance *Os Maias* de Eça de Queirós e isolados os que estão claramente associados a um mecanismo inferencial.

Como se trata de um *corpus* escrito, utilizou-se um critério ortográfico para seleccionar os enunciados: considerou-se como exclamativo todo o enunciado que termina por um ponto de exclamação. Apesar das limitações teóricas e práticas do critério adoptado, este é suficiente para o objectivo deste texto.

O *corpus* em causa contém 43 enunciados terminados por ponto de exclamação. Estes enunciados exclamativos podem ter diferentes funções e indicar diversos valores semânticos: destacar um grau superlativo negativo ([...] *o mais feroz jacobino de Portugal! Os Maias*, p. 10) ou positivo (*É bonita! Os Maias*, p. 23); indicar um valor interjectivo (*Pobre senhora! Os Maias*, p. 13); salientar uma qualificação insultuosamente: ([...] *renegado como um bastardo! Os Maias*, p. 10); assinalar um vocativo (*Rapazes!* p. 19); etc. Associados claramente a um processo inferencial contextualmente explicitado, foram isolados quatro

enunciados exclamativos, que serão objecto de análise.

Na análise destes quatro enunciados serão adoptados os seguintes princípios teóricos e metodológicos:

(i) um enunciado não é analisado a partir de valores de verdade (verdadeiro ou falso) fundamentados referencialmente (a nível extralinguístico), sendo antes entendido como um conteúdo proposicional localizado a partir do sujeito de enunciação, ou seja, sendo validado ou não validado por um enunciador. Sobre o estatuto do sujeito enunciador e a sua relação com o enunciado ver Culioli (1995, entre outros);

(ii) como o *corpus* é um fragmento de um texto narrativo, são considerados como enunciadores as personagens ou o narrador. Assim, a localização de um conteúdo proposicional (validação ou não validação) pode ser partilhada por todos os enunciadores, ou pode ser defendida por um/uns em oposição a outro(s);

(iii) a ordenação dos enunciados é orientada temporalmente a partir do enunciado exclamativo, ou seja, os eventuais enunciados que funcionam como as premissas do processo inferencial devem ser validadas num

momento temporal anterior ao do enunciado que funciona como conclusão;

(iv) as premissas (maior e menor) do processo inferencial podem ser contextualmente explícitas ou implícitas. Neste último caso, a premissa em falta pode ser reconstruída a partir da outra premissa e da conclusão.

Considere-se o primeiro excerto (Os Mais, p. 9)<sup>2</sup>:

(4)

Afonso era um pouco baixo, maciço, de ombros quadrados e fortes e com a sua face larga de nariz aquilino, a pele corada, quase vermelha, o cabelo branco todo cortado à escovinha, e a barba de neve aguda e longa — lembrava, como dizia Carlos, um varão esforçado das idades heróicas, um D. Duarte de Meneses ou um Afonso de Albuquerque. E isto fazia sorrir o velho, recordar ao neto, gracejando, **quanto as aparências iludem!**

Não, não era Meneses, nem Albuquerque, apenas um

---

<sup>2</sup> Em todas os excertos d'*Os Maias* apresentados neste texto, o negrito e o sublinhado são acrescentados por mim para destacar os enunciados que participam no processo inferencial.

antepassado bonacheirão que amava os seus livros, o concheço da sua poltrona, o seu *whist* ao canto do fogão.

O segmento, terminado por um ponto exclamatório, destacado a negrito não tem um conteúdo proposicional específico, podendo ser aplicado em inúmeras relações de oposição. Tal segmento poderia ser parafraseado por *x parece y, mas x não é y*. Uma sequência exclamativa deste tipo, cristalizada na língua como uma expressão idiomática, é particularmente adequada para demonstrar uma das características comuns a todos os enunciados exclamativos por inferência: a relação entre uma situação esperada e uma situação constatada.

Com efeito, tal como defende Guentchéva (1994, p. 20-21), num enunciado exclamativo por inferência, o enunciador prevê que uma determinada situação se verifique (a situação esperada), mas, a que é efectivamente actualizada é uma outra (a situação constatada). A situação esperada e a situação constatada estabelecem entre si uma relação de negação, de tal modo que, quando a

primeira é positiva, a segunda é negativa e vice-versa.

Em (4), o co-texto anterior ao enunciado exclamativo fornece as premissas que permitem estruturar um processo inferencial, cuja conclusão corresponde à situação esperada.

Na primeira parte, nas primeiras três linhas, a descrição da personagem Afonso pode ser entendida como a premissa correspondente ao enunciado antecedente P:

*P = Afonso era um pouco baixo, maciço, [...] barba de neve aguda e longa*

A partir desta premissa, descrição actualizada e validada pelo narrador, se desencadeia, o enunciado consequente Q, validado pela personagem Carlos:

*Q = um varão esforçado [...] Meneses ou um Afonso de Albuquerque.*

O verbo *lembrar* une os dois enunciados, estabelecendo entre estes uma relação que poderia ser parafraseada por “se..., então...”: Com estes dados é possível reconstruir o processo inferencial subjacente.

Seja P

*(Afonso era um pouco baixo [...] aguda e longa)*

Se P, então Q

*(P “lembrava” um varão esforçado [...] Meneses ou um Afonso de Albuquerque)*

Tendo em conta a relação entre as duas premissas, como conclusão apenas se pode obter o enunciado consequente:

Logo Q

*(um varão esforçado [...] Meneses ou um Afonso de Albuquerque)*

Assim sendo, o processo inferencial em causa não é uma abdução, mas uma dedução (no caso, por *modus ponens*). Consequentemente, a relação “se..., então...” deve ser interpretada como uma relação de implicação, ou seja, como uma relação necessária: a validação da conclusão decorre necessariamente da validação das premissas.

A conclusão do processo dedutivo corresponde à situação esperada pela personagem Carlos. Porém, a situação

constatada é a sua negação, introduzida pela personagem Afonso. Tal negação fundamenta o enunciado exclamativo *quanto as aparências iludem!* A explicitação da negação é feita no contexto posterior:

*Não, não era Meneses, nem Albuquerque, apenas um antepassado, bonacheirão [...] ao canto do fogão.*

Note-se que o enunciado exclamativo não verbaliza a conclusão da inferência dedutiva (correspondente à situação esperada), mas sim a sua negação (ou seja, a situação constatada).

Considere-se um segundo excerto (Os Maias, p. 21-22):

(5)

Uma noite que o coronel Sequeira, à mesa do *whist*, contava que vira Maria Monforte e Pedro passeando a cavalo, ambos muito bem e muito *distingués*, Afonso depois de um silêncio disse com ar enfasiado:

— Enfim, todos os rapazes têm as suas amantes... Os costumes são assim, a vida é assim, e seria absurdo querer reprimir tais coisas. Mas essa mulher com um

pai desses, mesmo para amante  
acho má.

O Vilaça suspendeu o baralhar das cartas, e ajeitando os óculos de oiro exclamou com espanto:

— **Amante! Mas a rapariga é solteira, meu senhor, é uma menina honesta!...**

Afonso da Maia enchia o seu cachimbo; as mãos começaram a tremer-lhe; e voltando-se para o administrador, numa voz que tremia um pouco também:

— O Vilaça decerto não supõe que meu filho queira casar com essa criatura...

O outro emudeceu. E foi o Sequeira que murmurou:

— Isso não, está claro que não...

E o jogo continuou algum tempo em silêncio.

No excerto (5), a exclamativa *Amante!* é localizada a partir da personagem Vilaça. De acordo com o que se defende, tal exclamativa deve corresponder à negação da conclusão de um processo inferencial. Tal processo inferencial, porém, não é localizado a partir da personagem Vilaça, mas sim da personagem Afonso. O enunciado verbalizado por

esta personagem *todos os rapazes têm uma amante* corresponde à premissa:

Se P, então Q (se X é um rapaz, então X tem uma amante)

A partir do co-texto é facilmente construída a outra premissa:

P (Carlos é um rapaz)

A partir da relação entre as premissas e entendendo a expressão “se P, então Q” como a designação de uma implicação, a conclusão será necessariamente,

Q (Carlos tem uma amante)

Esta conclusão está subjacente ao enunciado localizado pela personagem Afonso (destacado e sublinhado em (5)): *Mas essa mulher, como um pai desses, mesmo para amante acho má.* A conclusão validada por Afonso é refutada por Vilaça e origina o enunciado exclamativo.

Pode, no entanto, interpretar-se o enunciado exclamativo como um segundo processo inferencial. Com

efeito, este enunciado (destacado a negrito em (5)) é constituído por dois segmentos exclamativos, respectivamente, *Amante!* e *Mas a rapariga é solteira, meu senhor, é uma menina honesta!*

O primeiro segmento, tendo em conta a relação com o co-texto anterior e posterior, deve ser entendido negativamente, podendo ser parafraseado por “Maria não é amante” e corresponde à conclusão de um segundo processo inferencial que se opõe à conclusão do processo inferencial anterior.

O segundo segmento introduzido pela conjunção *mas* (em defesa e justificação do primeiro segmento) é construído como um conteúdo proposicional pré-validado, ou seja, validado num momento temporal anterior ao da enunciação do enunciado exclamativo. O segundo segmento corresponde, por isso, a um enunciado antecedente P. Assim sendo, a relação entre o segundo segmento e o primeiro pode ser entendida como uma relação de implicação (“se P, então Q”):

Se uma rapariga é solteira e honesta, então não é amante.

Partindo da implicação e da conclusão é possível reconstruir todo o processo inferencial:

Se P, então Q (Se uma rapariga é solteira e honesta, então não é amante)

P (Verifica-se que “a rapariga é solteira e honesta”)

Logo Q (Logo “a rapariga não é amante”)

Como se pode verificar, neste caso, a relação de negação tem uma dimensão dialógica: não se estabelece propriamente entre duas situações, mas entre duas posições subjectivas. Dois processos inferenciais, cada um localizado por um enunciador distinto, conduzem a conclusões contraditórias. Essa contradição é marcada no primeiro segmento do enunciado exclamativo (*Amante!*). Os processos inferenciais em causa são, também neste caso, deduções por *modus ponens*.

Considere-se um terceiro excerto (*Os Maias*, p. 3-5):

(6)

Longos anos o *Ramalhete* permanecera desabitado, com teias



de aranha pelas grades dos postigos térreos, e cobrindo-se de tons de ruína.

[...]

Este inútil pardieiro (como lhe chamava Vilaça Júnior, agora por morte de seu pai, administrador dos Maias) [...]

O resultado era que os Maias, o Ramalhete inabitável, não possuíam agora uma casa em Lisboa; e se Afonso naquela idade amava o sossego de Santa Olávia, seu neto, rapaz de gosto e de luxo que passava as férias em Paris e em Londres, não queria, depois de formado, ir sepultar-se nos penhascos do Douro. E com efeito, meses antes de ele deixar Coimbra, **Afonso assombrou Vilaça anunciando-lhe que decidira vir habitar o Ramalhete!**

Neste excerto o enunciado exclamativo é estruturado a partir do verbo *assombrar*: X assombra Y anunciando Z. A personagem Vilaça localiza um processo inferencial cujas termos antecedente (P) e conseqüente (Q) serão, respectivamente, [*o Ramalhete*] *é um inútil pardieiro* e *o Ramalhete [é] inabitável* (destacados a sublinhado) . Partindo destes termos pode

reconstruir-se um processo inferencial dedutivo (por *modus ponens*):

Verifica-se P

(*Este inútil pardieiro*)

Se P, então Q

(Se P, então *Ramalhete inabitável*)

A conclusão será necessariamente:

Logo, Q

(*Ramalhete inabitável*)

A conclusão do processo inferencial corresponde à situação esperada pela personagem Vilaça. Porém, esta conclusão entra em contradição não propriamente com uma situação constatada, mas antes com um situação imposta pela personagem Afonso: *Afonso [...] decidira vir habitar o Ramalhete!*. O enunciado exclamativo verbaliza a situação imposta.

Considere-se o quarto e último excerto (*Os Maias*, p. 7):

(7)

No corredor do segundo andar guarnecido com retratos de família, estavam os quartos de Afonso. Carlos dispusera os seus,

num ângulo da casa, com uma entrada particular, e janelas sobre o jardim: eram três gabinetes a seguir, sem portas, unidos pelo mesmo tapete: e os recostos acolchoados, a seda que forrava as paredes, faziam dizer ao Vilaça que **aquilo não eram aposentos de médico — mas de dançarina!**

O enunciado exclamativo, destacado e negrito em (7), é localizado a partir da personagem Vilaça, devendo, de acordo com a abordagem proposta, corresponder à negação da conclusão de um processo inferencial. Tal processo inferencial pode ser reconstruído através de uma premissa explicitada contextualmente e da conclusão.

A premissa P é dada pelo co-texto anterior ao excerto apresentado em (7) (*Os Maias* p. 4-5):

(8)

Os Maias eram uma antiga família [...] agora reduzida a dois varões, o senhor da casa, Afonso da Maia, um velho já, quase um antepassado, mais idoso que o século, e seu neto Carlos que estudava medicina em Coimbra.

[...] e se Afonso naquela idade amava o sossego de Santa Olávia,

seu neto, rapaz de gosto e de luxo que passava as férias em Paris e Londres, não queria, depois de formado, ir sepultar-se nos penhascos do Douro.

As expressões sublinhadas nos fragmentos textuais (8) permitem validar a premissa *Carlos é médico*. Por sua vez, entre a conclusão do processo inferencial e o enunciado exclamativo estabelece-se uma relação de negação de tal modo que, se um é positivo, o outro é negativo. Assim sendo, como a exclamativa é *aquilo não são aposentos de médico*, então a conclusão da inferência tem de ser “aquilo são aposentos de médico” ou, por outras palavras, “Carlos tem aposentos de médico”. A partir destes elementos, admitindo que o processo inferencial corresponde a uma dedução por *modus ponens*, pode reconstruí-se a premissa implicativa em falta: a premissa “se P, então Q” é realizada como “Se Carlos é médico, então Carlos tem aposentos de médico”.

Globalmente, a estrutura inferencial em causa será a seguinte:

P (*Carlos é médico*)

Se P, então Q (Se *Carlos é médico*, então *Carlos tem aposentos de médico*)

Logo Q (Logo *Carlos tem aposentos de médico*)

Tal como previsto, a conclusão do processo inferencial, ou seja, a situação que o sujeito enunciador espera que se verifique, está em contradição com a situação constatada, ou seja, com a situação que é efectivamente actualizada e que se impõe ao sujeito enunciador. A situação constatada é verbalizada no enunciado exclamativo (*aquilo não eram aposentos de médico – mas de dançarina!*)

### **3) Conclusões**

A análise e a explicação de enunciados contextualizados permitem concluir que uma subclasse de enunciados exclamativos é caracterizada por incorporar um raciocínio. Tal raciocínio corresponde formalmente a um processo inferencial cuja conclusão é mediatizada, ou seja, inferida pelo sujeito, mas não directamente verificada.

O processo inferencial que estrutura tais enunciados é, não uma abdução,

mas, mais adequadamente, uma dedução. Ao contrário da abdução, que conclui uma hipótese ou uma causa provável, na dedução a conclusão é necessária: a sua validação decorre da validação das premissas. No caso da abdução a conclusão é uma (a mais provável) entre outras; na dedução a conclusão é única.

A conclusão deduzida, que indica uma situação/informação esperada pelo sujeito enunciador, está em contradição com uma situação/informação constatada. Esta relação de negação contraditória origina um valor exclamativo porque, precisamente, a conclusão é deduzida, ou seja, é mediatizada pelo sujeito enunciador como necessária e singular. Por sua vez, a situação/informação constatada, que é imposta ao sujeito enunciador, é verbalizada no enunciado exclamativo.

### **Referências Bibliográficas**

AIKHENVALD, Alexandra Y. 2004. *Evidentiality*. Oxford: Oxford University Press.

- CAMPOS, Maria Henriqueta Costa. 2001. Enunciação mediatizada e operações cognitivas. In: SILVA, A. S. da (ed.). *Linguagem e Cognição: A Perspectiva da Linguística Cognitiva*. Associação Portuguesa de Linguística/Faculdade de Filosofia de Braga da Universidade Católica Portuguesa, pp. 325-340.
- CHAFE, Wallace & NICHOLS, Johanna (Eds.). 1986. *Evidentiality: The Linguistic Coding of Epistemology*. Norwood, New Jersey: Ablex Publishing.
- CULIOLI, Antoine. 1995. *Cognition and Representation in Linguistic Theory*. Amsterdam: John Benjamins.
- DENDALE, Patrick & De MULDER, Walter. 1996. Déduction ou abduction: le cas de 'devoir' inférentiel. In: GUENTCHÉVA, Zlatka. (Ed.). *L'Énonciation Médiatisée*. Louvain-Paris: Peeters, pp. 305-318.
- GUENTCHÉVA, Zlatka. 1994. Manifestations de la catégorie du médiatif dans les temps du français. *Langue Française*, n° 102, pp. 9-23.
- MORENO, António. 2005. *Aspectos da Negação no Português: Uma Abordagem Enunciativa*. Lisboa: FCSH/UNL, dissertação de doutoramento.
- VET, C. 1985. Univers de discours et univers d'énonciation: les temps du passé et du futur. *Langue Française*, n° 67, pp. 38-58.
- WILLETT, Thomas. 1988. A cross-linguistic survey of the grammaticization of evidentiality. *Studies in Language*, v. XII, n° 1, pp. 51-97.
- Corpus:*  
Eça de Queirós. *Os Maias*. Porto: Porto Editora, 2005.